

MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO AOS POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL – DGM/BRASIL
EDITAL DGM/BRASIL Nº III – FASE 2 – PROJETOS

1. O QUE É O DGM/BRASIL

O Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais - *Dedicated Grant Mechanism* (DGM) Global é uma iniciativa estabelecida no âmbito do FIP/Programa de Investimento Florestal, com a finalidade de conceder subsídios destinados aos Povos Indígenas e Comunidades Locais (PICL) e apoiar suas iniciativas em 14 países¹ do FIP. A iniciativa visa fortalecer a participação desses grupos na discussão sobre mecanismo REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação), bem como ampliar a conservação, o manejo e aumento dos estoques de carbono florestal em nível local, nacional e global. O FIP é um dos três programas que compõem o Fundo Estratégico do Clima (*Strategic Climate Fund* - SCF). Por sua vez, o Fundo Estratégico do Clima (SCF) faz parte dos Fundos de Investimento em Clima (*Climate Investment Funds* - CIF).

O DGM/Brasil, que integra o DGM Global, é um fundo de apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais² do Cerrado Brasileiro, fazendo parte do Programa de Investimento Florestal (Programa DGM/FIP/Brasil). Este fundo apoia projetos que evitam o desmatamento e a degradação do Cerrado, que promovam a proteção, a conservação dos recursos naturais (especialmente florestais) e a inclusão social. Através destes projetos, são fomentadas ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Nesta etapa, na qual este terceiro Edital da fase II se insere, é integralmente financiada pelo **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**, por meio do seu **BNDES Fundo Socioambiental**. O BNDES Fundo Socioambiental tem por objetivo apoiar investimentos de caráter social, nas áreas de geração de emprego e renda, saúde, educação, meio ambiente e/ou vinculadas ao desenvolvimento regional e social. Os recursos do BNDES Fundo Socioambiental são aplicados com foco na inclusão social, priorizando projetos que objetivam proporcionar significativos benefícios sobre as condições de vida das populações de baixa renda e, no

¹ Brasil, Burkina Faso, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Equador, Gana, Guatemala, Indonésia, Laos, México, Moçambique, Nepal, Perue República do Congo.

² Conforme definido no art. 3º do Decreto 6040, de 7 de fevereiro de 2007.

âmbito do DGM/Brasil, contribuirá também para reduzir os impactos das mudanças climáticas.

O DGM/Brasil é conduzido por um Comitê Gestor Nacional (CGN) formado por representações Indígenas, Quilombolas, Comunidades Tradicionais e do Governo Federal. O Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM) é a Agência Executora Nacional (AEN) do DGM/Brasil, escolhida por um processo de seleção pública. A AEN é responsável pela gestão dos recursos do DGM/Brasil destinados aos projetos das organizações proponentes. O Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM) foi constituído em 04/03/1989 como uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dirigida por agricultores e agricultoras familiares, representantes de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas Gerais (www.caa.org.br).

2. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo a seleção de projetos que visam contribuir para reduzir os impactos das mudanças climáticas e promover a recuperação verde e resiliente, apoiando ações dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais do bioma Cerrado no Brasil.

3. QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS

Organizações sem fins lucrativos de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, juridicamente constituídas com sede e administração no Brasil, podendo estas serem representadas por organizações parceiras sem fins lucrativos, de assessoria aos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, juridicamente constituídas com sede e administração no Brasil, desde que escolhidas por estes por meio de carta de anuência (Anexo 01) firmada pelas comunidades no ato de apresentação das propostas.

As aldeias e/ou comunidades onde serão desenvolvidos os projetos devem estar localizadas no bioma Cerrado, de acordo com os municípios que constam do Anexo 05 - *LISTA DOS MUNICÍPIOS DO BIOMA CERRADO*.

Visando otimizar oportunidades, as comunidades e as aldeias beneficiadas pelo DGM/Brasil na Fase 1, bem como nos Editais I e II da Fase 2, não poderão apresentar proposta neste Edital.

4. ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Valores: as propostas apresentadas deverão ter um valor máximo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

4.2. Quantidade de projetos apoiados: serão apoiados 16 (dezesesseis) projetos.

4.3. Prazo de execução: o prazo máximo de execução deverá ser de até 12 meses. Esse prazo inclui todas as etapas necessárias para a realização do projeto proposto, a partir da data de assinatura do Contrato de Acordo de Subdoação.

4.4. Eixos e Linhas de Ação: cada proposta poderá abordar um ou ambos os eixos temáticos (A e/ou B), assim como uma ou mais linhas de ação que os compõem:

A) Eixo: *Práticas agroecológicas e adaptação às mudanças climáticas: promoção do uso sustentável e da conservação dos recursos naturais:*

Linhas: (A1) Manejo da vegetação nativa/extratativismo sustentável (estudos e planos de uso); **(A2)** Implantação de Sistemas Agroflorestais; **(A3)** Enriquecimento de quintais; **(A4)** Implantação de hortas em sistemas consorciados; **(A5)** Apoio à recuperação de Áreas de Preservação Permanente-APP como beiras de rios, lagos e córregos; topos de morro; nascentes e veredas; **(A6)** Apoio à recuperação de áreas com erosão, infestadas com invasoras, áreas ressecadas e de baixa produtividade; **(A7)** Promoção do uso de fontes limpas de energia das comunidades beneficiárias; **(A8)** Apoio à recuperação de sementes tradicionais crioulas e fortalecimento das atuais redes de trocas de sementes e mudas de árvores nativas do Cerrado; **(A9)** Proteção do Território³.

B) Eixo: *Ampliação e diversificação de mercados e melhoria do processo de gestão:*

Linhas: (B1) Realização de estudos de viabilidade econômica e negócios para os produtos definidos; **(B2)** Ampliação e diversificação de produtos e mercados; **(B3)** Apoio à melhoria do processo de gestão

³ Como exemplo desta linha, pode-se citar atividades de mapeamento, monitoramento, prevenção e combate a incêndios, bem como prevenção e notificação de invasões ilegais ao poder público e atividades que fortaleçam os povos indígenas, quilombolas e/ou comunidades tradicionais por meio da valorização de sua identidade cultural.

e aquisição de equipamentos e insumos para a comercialização e funcionamento dos empreendimentos comunitários.

5. COMO INSCREVER A PROPOSTA

O prazo para inscrição das propostas é de **01/08/2024 a 31/08/2024**. A organização proponente deverá preencher a proposta, diretamente no site do CAA-NM, no *link* abaixo indicado: <https://caa.org.br/institucional/registrar-usuario/>. Ao final do preenchimento a proposta estará registrada e o usuário receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

A inscrição é gratuita e deverá ser feita até a data limite do edital dia 31/08/2024, no horário de 18h00.

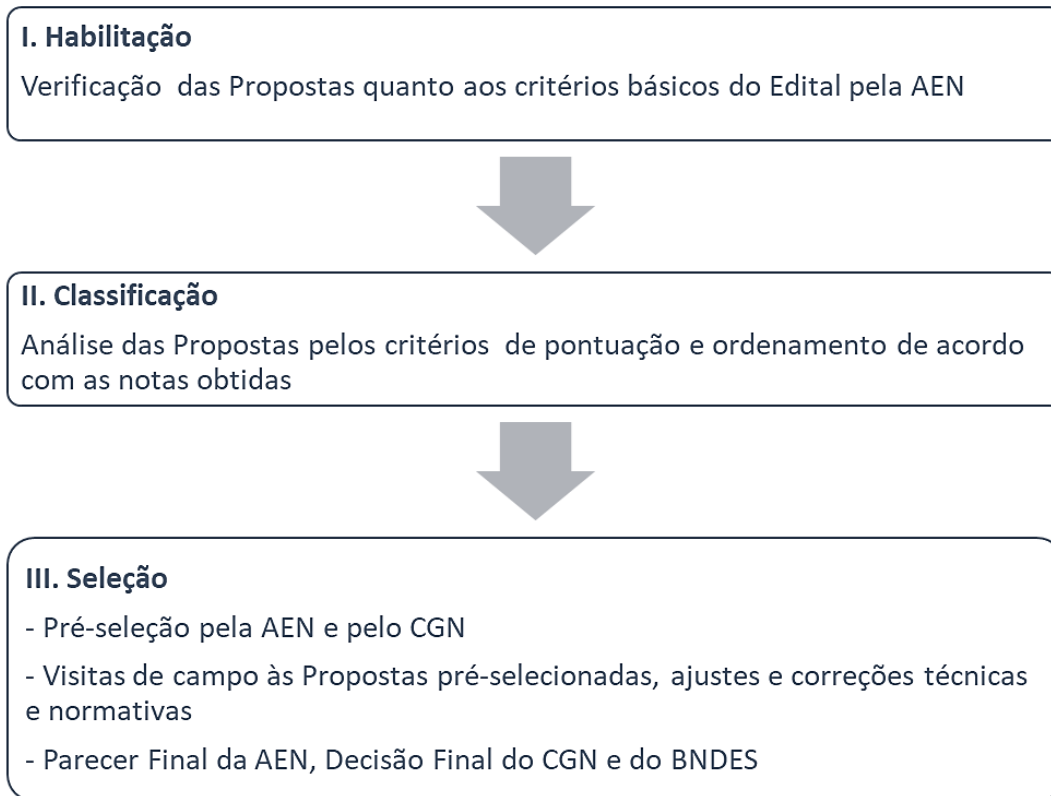
Cada proponente poderá submeter ao site apenas uma única proposta.

Nesta fase não serão exigidos documentos para habilitação do proponente. Alerta-se que se a proposta for selecionada, serão exigidos documentos que comprovem as condições legais para que o proponente seja contratado para implementar a proposta, conforme documentos constantes no Anexo 02 - *DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO*.

Caso a organização proponente seja uma entidade de apoio, além dos dados solicitados é preciso que seja enviada a *CARTA DE ANUÊNCIA DA COMUNIDADE*, no ato da inscrição da proposta, anexada no Formulário de preenchimento da Proposta, conforme modelo apresentado no Anexo 01 deste Edital.

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das propostas comunitárias se dará em três etapas:



ETAPA I: Habilitação

Os projetos devem atender obrigatoriamente os seguintes critérios básicos:

- Atendimento aos limites orçamentários e de prazos de execução estabelecidos no item 3 deste Edital;
- Atendimento ao critério da área de atuação do projeto, ou seja, estar total ou parcialmente no bioma Cerrado (verifique a lista de municípios do Cerrado no Anexo05- LISTA DOS MUNICÍPIOS DO BIOMA CERRADO, MAPA DE BIOMAS IBGE);
- Atendimento às linhas temáticas propostas no item 4;
- Atendimento ao item 10 deste Edital (itens não financiáveis).

Caso a proposta não atenda à Fase I (Habilitação) da primeira etapa do processo de seleção, ela será automaticamente desclassificada, não passando para a análise das fases subsequentes.

ETAPA II: Classificação das propostas recebidas pela Agência Executora Nacional

A classificação das propostas habilitadas será feita a partir da análise das mesmas, quando serão atribuídas notas de 0 a 2 de acordo com os critérios abaixo. A nota atribuída será multiplicada pelo peso definido na tabela e o resultado de cada multiplicação deve ser somado de forma a determinar uma pontuação final.

Critério	Peso (A)	Nota (B)
1 . Caráter participativo	3	0 a 2
2 . Sustentabilidade socioambiental	3	0 a 2
3 . Efeito multiplicador	2	0 a 2
4 . Coerência técnica	2	0 a 2

Nota Final = Soma das notas de cada critério (coluna B) multiplicada pelo seu respectivo peso (coluna A)

Serão critérios de análise para a classificação:

1. **Caráter participativo** – é quando a proposta traz informações claras da participação da comunidade e apresenta de forma transparente a relação e o papel das entidades de apoio quando for o caso. A participação de mulheres, jovens e anciões será considerado um elemento diferencial da proposta, visando valorizar e fortalecer o protagonismo desses sujeitos desde a discussão da proposta até a sua implementação. (Peso 3)
2. **Sustentabilidade socioambiental** – avaliar a contribuição para a conservação da biodiversidade e recuperação ou incremento dos recursos naturais. Para propostas orientadas ao mercado, há de se considerar a viabilidade econômica da proposta. (Peso 3)
3. **Efeito multiplicador** – a proposta deve oferecer soluções que tenham capacidade de ser multiplicada ou replicada pela sua simplicidade e pela capacidade de gerar resultados concretos. (Peso 2)
4. **Coerência técnica** – a proposta deve demonstrar clareza do problema e as atividades propostas para sua solução devem ser viáveis e coerentes com a solução proposta. Os custos devem ser compatíveis com os valores de mercado e suficientes para a solução proposta (Peso 2).

ETAPA III: Seleção das Propostas

Após a classificação das propostas de acordo com as suas notas da ETAPA II, a AEN/CAA-NM elaborará um parecer técnico, o qual será encaminhado para análise e pré-aprovação pelo CGN.

A AEN/CAA-NM realizará visitas de campo às propostas pré-selecionadas para verificação da observância das legislações ambiental e trabalhista pertinentes e ajustes técnicos nas Propostas e elaboração de Parecer Técnico Final pela AEN/CAA-NM.

Por fim, Seleção Final das Propostas serão encaminhadas para a aprovação pelo Comitê Gestor Nacional e não-objeção pelo BNDES, com posterior divulgação dos resultados, conforme Cronograma no item 11 deste Edital.

As propostas selecionadas deverão obedecer ao critério de alocação de recursos descrito no item 9 deste edital.

Para as Propostas aprovadas, será realizada uma Oficina de Capacitação dos Apoiadores(as) Técnicos Locais e dos Coordenadores(as) em gestão do projeto e elaboração dos Planos de Trabalho e de Aquisição, cuja participação é requisito para assinatura do Acordo de Subdoação.

7. COMO SERÁ A CONTRATAÇÃO

As organizações selecionadas celebrarão um Acordo de Subdoação com a AEN/CAA-NM. A execução financeira do projeto será feita diretamente pela AEN/CAA-NM, com auxílio do Apoiador Técnico Local do projeto, em diálogo com o Coordenador, conforme orientações a serem dadas na oficina de capacitação acima especificada.

8. RECURSO DISPONÍVEL PARA ESTE EDITAL

O valor total destinado para este Edital será de até R\$ 1.760.000. Deste total, 60% serão destinados a apoiar propostas para Povos Indígenas e os outros 40% serão destinados ao apoio de propostas de Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do bioma Cerrado.

9. ITENS FINANCIÁVEIS QUE PODEM SER PREVISTOS NOS PROJETOS

9.1. Custos e despesas operacionais: inclui material de consumo, insumos do projeto, entre outros.

9.2. Outras despesas correntes: relacionadas exclusivamente ao projeto, até o limite máximo de 15% sobre o valor total da proposta, como papelaria, despesas bancárias etc.

9.3. Serviços de terceiros:

- ✓ Pessoa Física: serviços técnicos temporários, serviços gerais, despesas com cozinheiras, e consultoria no caso de serviços especializados; etc.;
- ✓ Pessoa Jurídica: contratação de consultorias e serviços técnicos multidisciplinares e/ou especializados, aquisição de passagens (aéreas, terrestres, marítimas e fluviais), taxas de embarque, seguros, fretamento, manutenção de veículos, locação ou uso de veículos para o transporte de profissionais a serviço do projeto, despesas relativas à alimentação e hospedagem.
- ✓ Apoiador técnico local: toda proposta deve prever a contratação de um Apoiador Técnico Local, com capacidade para acompanhar tecnicamente e apoiar a operacionalização do projeto na área de execução do mesmo, mantendo a interlocução com a equipe gestora e administrativa da Agência Executora Nacional. As atribuições básicas do Apoiador Técnico Local constam no anexo 03 ATRIBUIÇÕES DO APOIADOR TÉCNICO LOCAL.
- ✓ **O Apoiador Técnico Local será contratado diretamente pela AEN/CAA-NM e será remunerado com teto máximo de 10% do valor total do orçamento do projeto. Essa remuneração deve ser informada na proposta, porém, separadamente do orçamento.**
- ✓ Coordenador - Cada projeto terá seu Coordenador(a) devendo ser escolhido(a) pela Comunidade responsável pelo acompanhamento do projeto. O(A) Coordenador(a) pode ou não ser o(a) representante legal da instituição proponente. Deverá estar a par de todo o Projeto e os processos de sua execução e será o elo entre a Aldeia/Comunidade e a AEN/CAA-NM. **Está é uma função participativa, de forma voluntária não remunerada, entendendo a importância da sua participação ativa e da implementação do projeto para a comunidade.**
- ✓ Diárias: custos com despesa de alimentação e hospedagem.

9.4. Despesas de capital:

- ✓ Materiais permanentes, máquinas e equipamentos de fabricação nacional ou importados sem similar nacional, desde que destinados a implementação e operacionalização do projeto.

10. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS (NÃO PODEM SER PREVISTOS NOS PROJETOS)

- Despesas com construção de obras (*exceto pequenas adequações em estruturas já consolidadas que não necessitem de Responsável Técnico*);
- Projetos com risco ambiental alto, conforme definido no Marco de Gestão Ambiental e Social ([link](#)).
- Aquisição de terras;
- O reassentamento de pessoas;
- Atividades que restrinjam o acesso aos recursos naturais e culturais importantes para os Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais;
- Investimentos físicos em terras que estejam sob disputa e/ou situação fundiária indefinida;
- Remoção ou alteração de qualquer paisagem natural, propriedades físicas e culturais, incluindo sítios arqueológicos, paleontológicos, históricos, religiosos ou naturais;
- Conversão, desmatamento, degradação ou qualquer outra forma de alteração da vegetação nativa ou habitats naturais, incluindo, entre outros, a conversão para agricultura ou mesmo reflorestamento;
- Atividades que promovam o deslocamento físico e/ou econômico de populações;
- Atividades que prejudiquem ou comprometam os direitos, interesses, tradições e patrimônios culturais dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais;
- Atividades que afetem negativamente os recursos culturais físicos, incluídos aqueles importantes para os Povos Indígenas, Quilombolas e as Comunidades Tradicionais;
- Reparação de edifícios públicos e/ou religiosos;
- Compra e o uso de agrotóxicos e/ou adubos químicos, sem um responsável técnico (engenheiros florestais e/ou agrônomos);
- Aquisição e uso de agrotóxicos e outras substâncias proibidas pela legislação nacional;
- Atividades que envolvam a aquisição e produção de bebidas alcoólicas, tabaco e outras drogas;
- Aquisição de armas de fogo e munições;
- Atividades que gerem a produção de efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos, sem devido tratamento;
- Atividades em áreas de intervenção de alto risco de desastres naturais;
- Intervenções em áreas com litígio e/ou com pleito de reconhecimento como terras indígenas;
- Atividades e obras capazes de gerar impactos ambientais considerados significativos e impedidos pela legislação nacional;
- Atividades ou obras que impliquem intervenções em áreas de preservação permanente (APP), assim definidas pelo código florestal, exceto no caso de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto

e desde que devidamente autorizadas pelo órgão competente;

- Atividades em unidades de conservação de proteção integral;
- Atividades realizadas em áreas de proteção de mananciais legalmente estabelecidas, sem que haja a devida autorização pelo órgão de meio ambiente competente;
- Realização de atividades em áreas localizadas em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral que representem ameaças à biota da área protegida, incluindo o uso de agrotóxicos e a introdução de animais exóticos;
- Atividades de introdução e disseminação de espécies exóticas de interesse econômico, consideradas invasoras, em zonas de amortecimento de UC de proteção integral e nas UCs de uso sustentável. Nas demais áreas, o uso de tais espécies deve ser avaliado previamente;
- Utilização ou beneficiamento de produtos derivados de animais da fauna nativa provenientes de caça ou de criadouros não autorizados pelos órgãos competentes;
- Utilização ou beneficiamento de produtos alcóolicos, incluindo alambiques;
- Atividades relacionadas com a comercialização de produtos de madeira que não esteja em consonância com a legislação ambiental sobre manejo florestal madeireiro e amparada por processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente;
- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- Projetos que contemplem isoladamente o custeio de despesas recorrentes;
- Projetos governamentais ou de partidos políticos, bem como financiamento das eleições ou campanhas eleitorais.

Qualquer outro item que seja considerado como divergente ao atendimento do objetivo do edital.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A AEN/CAA-NM receberá as dúvidas sobre este edital até o dia 26/08, pelo e-mail editais.dgm@caa.org.br e prestará esclarecimentos, divulgando todas as perguntas e respostas através do site www.dgmbrasil.org.br.

A apresentação de propostas para o presente Edital não se constitui como responsabilidade automática da Agência Executora Nacional (AEN) em firmar um acordo de subdoação, sendo uma mera expectativa de direito, condicionada à análise do Comitê Gestor Nacional, visando garantir a transparência, a participação e o controle social em todo o processo.

As informações que constam na Proposta são de exclusiva responsabilidade da organização proponente, cabendo à AEN/CAA-NM o direito de indeferir quanto à aceitação dessa Proposta, caso sejam constatadas irregularidades (erros, inconsistências, falhas, má fé ou aquilo que fuja às regras deste edital) nas informações fornecidas.

Em função da submissão ser *online*, a AEN/CAA-NM se exime de quaisquer responsabilidades caso ocorram problemas técnicos de sobrecarga de acesso (principalmente nos últimos dias de inscrição) que possam impedir ou dificultar o processo.

Os casos omissos não presentes no edital serão decididos pelo CGN do DGM Brasil.

O resultado da seleção e acompanhamento dos processos e fase deste edital podem ser acompanhados através do site www.dgmbrasil.org.br.

Cronograma	
Data de lançamento do Edital III fase II DGM/BNDES	01/08/2024
Prazo de submissão de propostas	01/08 a 31/08
Elaboração de Parecer Técnico pela AEN/CAA-NM.	02/09 a 13/09
Pré-aprovação pelo Comitê Gestor Nacional.	19/09
Divulgação das Propostas Pré-Aprovadas	20/09
Visita de campo às Propostas pré-selecionadas, aplicação dos Acordos e Normas Sociais e Ambientais e ajustes técnicos na Proposta e elaboração de Parecer Técnico Final pela AEN/CAA-NM.	03/10 a 20/10 (visitas) 31/10 Parecer Final
Seleção Final da Proposta e aprovação pelo Comitê Gestor Nacional.	05/11
Divulgação dos resultados.	06/11
1ª Oficina (em Montes Claros/MG)	09 a 13/12

Montes Claros/MG, 01 de agosto 2024

ANEXO 01 – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA PROPOSTA PELA COMUNIDADE**CARTA DE CONSENTIMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA COMUNIDADE**

Nós da Aldeia/Comunidade _____ *(nome da comunidade/aldeia)* localizada *(endereço com município e Estado)* _____ temos conhecimento e estamos de acordo com a proposta que está sendo enviada ao DGM –Brasil. O projeto que submetemos é intitulado: _____ *(nome do projeto que está sendo proposto/inscrito)* e a Associação/Organização _____ *(nome da organização)* está apta e tem a autorização para a execução do projeto em nossa aldeia/comunidade.

Declaramos ainda que sendo selecionado, zelaremos pelo cumprimento conforme o Edital.

Nome completo/Assinatura da Liderança Comunitária/Aldeia:
Número do documento:
Contato:

Testemunha 1 – Membro da Comunidade/Aldeia

Testemunha 2 – Membro da Comunidade/Aldeia

Local, data

ANEXO 02 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO ACORDO DE SUBDOAÇÃO

Se a proposta for selecionada, serão exigidos documentos comprobatórios para que o proponente seja contratado, que serão os seguintes:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia autenticada do Estatuto Social e eventuais alterações, com comprovante de registro em cartório;
- c) Cópia autenticada da ata de constituição da organização, com comprovante de registro em cartório;
- d) Cópia autenticadas do CPF e RG do responsável legal pelo proponente;
- e) Cópia autenticada da ata de posse da atual diretoria, com comprovante de registro em cartório.

Estes documentos poderão ser enviados eletronicamente via e-mail, a ser informado no contato após aprovação.

Durante a execução do projeto a Organização deverá manter atualizada esta documentação bem como sua regularização fiscal.

Observação:

Será exigida a apresentação da documentação listada abaixo, quando for exigível pelas características da intervenção socioambiental:

- a) Licença Prévia ou de Instalação, expedida pelo órgão ambiental competente ou sua dispensa, quando aplicável, bem como autorizações e licenças diversas, tais como, aquelas relativas à utilização de biomassa, ao uso do solo e de recursos hídricos, à extração mineral ou supressão de vegetação, emitidas pelos órgãos competentes;
- b) Na hipótese de colaboração financeira que envolva obras civis edificantes abertas ao público, sejam elas de uso público ou privadas de uso coletivo:
 - i. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou documento equivalente do autor do projeto relativa ao Projeto Arquitetônico, com indicação expressa de que atende à legislação pertinente às normas sobre acessibilidade; ii. Documento emitido pela prefeitura municipal, atestando que o projeto de construção, reforma ou demolição atende à legislação vigente e que existe um responsável técnico pela execução da obra - Alvará de Execução, Licença de Execução, Licença de Construção ou outro documento equivalente hábil a atestar o cumprimento das normas sobre acessibilidade;
- c) Quando o projeto for executado em Unidades de Conservação, assentamentos e terras indígenas, será exigido quando aplicável: (i) apresentação/identificação do ato do poder público de constituição acompanhado da autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação, do órgão de terras competente ou da FUNAI, respectivamente. A depender das especificidades do projeto, poderão ainda ser exigidas outras autorizações ou manifestações específicas, na forma da legislação aplicável, tais como, autorização para acesso a patrimônio genético e documentação comprobatória da regularidade fundiária.

ANEXO 03 - LISTA BÁSICA DAS ATRIBUIÇÕES E PERFIL DO APOIADOR TÉCNICO LOCAL

O Apoiador Técnico Local terá um perfil técnico e atender aos requisitos:

01. Atribuições/ Responsabilidades/Capacidades:

Ser ponte entre a Coordenação do projeto e a Agência Executora (CAA-NM);

Organizar as oficinas planejadas;

Comunicar-se amplamente com a Comunidade, Coordenador e Agência Executora (CAA-NM);

Auxiliar a Coordenação do Subprojeto;

Fazer lançamentos no SIGCAA⁴;

Checar e responder em tempo hábil *e-mails* e mensagens da Agência Executora (CAA-NM);

Apoiar a formalização do Projeto;

Auxiliar na viabilização e realização das atividades (orçamentos, apoio na logística de entrega e recebimento de material e equipamentos junto a comunidade e fornecedores);

Auxiliar no monitoramento e fazer registros fotográficos e de relatos.

02. Requisitos obrigatórios:

Conhecer e ter vínculo na Comunidade;

Ser responsável e atento as demandas do projeto;

Ter conhecimento de Informática Básica;

Conhecer amplamente o projeto;

Prontidão e disponibilidade para apoiar a execução do projeto.

Observação: O Apoiador Técnico Local será contratado diretamente pela AEN/CAA-NM e será remunerado com teto máximo de 10% do valor total do projeto. Trata-se de um valor não incluso a este edital, ou seja não precisa constar no orçamento da proposta apresentada.

⁴ Sistema Integrado de Gestão de Atividades

ANEXO 04 - PASSO A PASSO E MODELO DO FORMULÁRIO A SER ACESSADO E PREENCHIDO NO SISTEMA SIGCAA PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA (Informações necessárias para a proposta)

Formulários para Submissão de Manifestação de Interesse de Subprojetos do DGM Fase 2 no SIGCAA

0. Criar usuário para login

** O primeiro passo é criar um usuário para login. Assim que efetuar o cadastro, será enviado um link para o e-mail cadastrado, com as devidas orientações para acesso ao sistema.*

Criação de usuário para acesso ao sistema de gestão de subprojetos

ATENÇÃO, é necessário inserir um email válido para obter as instruções necessárias para criação da sua senha.

Os dados do seu sistema operacional, endereço de IP e cookies serão armazenados no nosso servidor para validar as suas informações.

br

Usuário:

nome de usuário, tem que ser único

E-mail:

email do usuário, tem que ser único, serve para recuperar a senha

 Salvar

1. Cadastro de Organização Proponente

Cadastro de organização proponente

Realize o cadastro da organização proponente de acordo com o edital.

Inicie o cadastro inserindo o CNPJ da organização. Caso a organização já esteja cadastrada, o sistema irá preencher os demais campos automaticamente. Caso contrário, será preciso preencher os demais campos manualmente.

CNPJ:

apenas números

Razão social:

razão social da organização

Estado:

Município:

Cep:

Endereço:

Telefone:

Email:

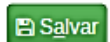
Tipo de organização:

Categorias identitárias:

categorias identitárias que a organização trabalha

Histórico/Informações relevantes:

Histórico de atuação e/ou informações relevantes: Descrever como a organização tem atuado e quais os temas de sua atuação. Como os associados participam? Qual a experiência da organização com execução de projetos, quais foram e quem apoiou? Está executando algum projeto agora; ele tem interface com a proposta que está sendo apresentada? Descreva a experiência da instituição com a questão ambiental. Participa de alguma Rede, Fóruns ou Comitês e Conselhos?

 Salvar

2. Cadastro do Responsável pela Organização

Diretor(a) ou Representante da Organização Proponente

Realize o cadastro dos dados do(a) diretor(a) ou responsável da organização proponente.

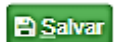
Inicie o cadastro inserindo o CPF. Caso o(a) diretor(a) ou responsável já esteja cadastrado(a), o sistema irá preencher os demais campos automaticamente. Caso contrário, será preciso preencher os demais campos manualmente.

CPF

Nome

Celular

Email

 Salvar

3. Cadastro de manifestação de interesse

Cadastro/Edição de manifestação de interesse

Organização responsável:

Data inicial do subprojeto:

Categoria identitária:

categorias identitárias que o projeto/proposta irá trabalhar

Linhas de Ação:

Eixo A) Práticas agroecológicas e adaptação às mudanças climáticas: promoção do uso sustentável e da conservação dos recursos naturais. Eixo B) Ampliação e diversificação de mercados e melhoria do processo de gestão.

Título do subprojeto/proposta:

Data final do subprojeto:

Total do orçamento proposto:

Edital:

4. Cadastro Técnico – Descrição

2. Descrição

3. Objetivo geral

4. Resultados esperados

5. Público beneficiário

Descrição do contexto/cenário/área de atuação/municípios/comunidades

quantidade máxima de caracteres 2000

Apresente o contexto/cenário da comunidade (pode englobar problemas e ameaças). Justifique porque o projeto deve ser realizado.

5. Cadastro Técnico – Objetivo Geral

2. Descrição

3. Objetivo geral

4. Resultados esperados

5. Público beneficiário

3. Objetivo Geral

quantidade máxima de caracteres: 500

O que o projeto pretende alcançar a partir das ações que serão executadas.

(exemplo: sustentabilidade econômica e qualidade de vida, empoderamento para defesa de direitos, garantir segurança alimentar e nutricional, etc.)

6. Cadastro Técnico – Resultados Esperados


2. Descrição

3. Objetivo geral

4. Resultados esperados




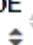
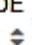
5. Público beneficiário

4. Resultados Esperados

 [+ adicionar resultado](#)

resultados por página

Pesquisar

ID 	RESULTADO 	RISCO/AMEAÇA 	UNIDADE 	QUANTIDADE 
Nenhum registro encontrado				

Resultados esperados:

Quais são as situações esperadas ao final do projeto, os bens, as situações ou serviços gerados pelas ações do projeto ao ser concluído. São as entregas que o projeto deverá fazer para a comunidade.

Os resultados esperados também podem ser chamados de objetivos específicos, pois descrevem o que se pretende atingir com as ações do projeto.

Mostrando 0 até 0 de 0 registros Anterior Próximo

[Relatório](#) [Salvar](#)

[Continuar cadastro da proposta →](#)

Cadastro/Edição de resultado subprojeto



Resultado Esperado:

Desafios ou dificuldades:

Desafios ou dificuldades que podem influenciar o alcance do resultado: (Por exemplo) - A participação das mulheres nas oficinas pode ser inviabilizada por conta de questões familiares ou de cuidados. - Se as chuvas forem intensas e se prolongarem o plantio de espécies nativas não poderá ser realizado no prazo previsto ou poderá ser prejudicado.

Alcance (quantidade):

Famílias alcançadas, pessoas capacitadas, mudas plantadas, insumos produzidos, etc.

Unidade:

Tipo do alcance.

7. Cadastro Técnico – Público Beneficiário

2. Descrição 3. Objetivo geral 4. Resultados esperados 5. Público beneficiário

5. Público beneficiário

UF Município Área sob domínio da comunidade (em ha)

Nome da Comunidade Beneficiada

Categoria Identitária

Etnia/Tipo de comunidade Tradicional

Famílias

Mulheres

Homens

Jovens

Anciões

+ adicionar

ID	COMUNIDADE	FAMÍLIAS	MULHERES	HOMENS	JOVENS	ANCIÕES
----	------------	----------	----------	--------	--------	---------

Público beneficiário são as famílias diretamente envolvidas na vida do projeto.

São as pessoas que darão algum tipo de contribuição direta na execução do projeto(a participação poderá ser maior ou menor), ou apenas serão beneficiadas por ele.

relatório

Salvar

Continuar cadastro da proposta →

8. Cadastro de atividades

Cadastro de Atividade

Descrição da Atividade

Coloque uma descrição da atividade a ser realizada no projeto de forma a contribuir com os resultados do projeto. A atividade pode contemplar ações gerais do projeto.

Itens

Insira os itens necessários para a execução dessa atividade.

Itens, serviços ou aquisições	Quantidade	Valor Total (R\$)
Equipamentos, produtos, etc.	Qtd. de itens	Valor total dos itens
<input type="text" value="Itens, serviços ou aquisições"/>	<input type="text" value="Quantidade d"/>	<input style="border: 1px solid #ccc;" type="text" value="Valor total"/>

+ Adicionar Item
Salvar

9. Submissão de Arquivos (Carta de Anuência)

Selecione o arquivo que deseja anexar, insira um nome para identificarmos seu arquivo, e selecione o tipo, caso seja um documento obrigatório.

Nome:	Tipo de documento obrigatório:
<input type="text"/>	<input type="text" value="-----"/>
Arquivo:	<small>Caso esse documento seja obrigatório, selecione o tipo de documento.</small>
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	

Salvar

ANEXO 05 - LISTA DOS MUNICÍPIOS DO BIOMA CERRADO CONFORME IBGE

Municípios do Cerrado Brasileiro					
Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
BA	Angical	BA	Malhada	BA	XiqueXique
BA	Baianópolis	BA	Mansidão	DF	Brasília
BA	Barra	BA	Morpará	GO	Abadia de Goiás
BA	Barreiras	BA	Muquém de São Francisco	GO	Abadiânia
BA	Bom Jesus da Lapa	BA	Palmas de Monte Alto	GO	Acreúna
BA	Brejolândia	BA	Paratinga	GO	Adelândia
BA	Buritirama	BA	Pilão Arcado	GO	Água Fria de Goiás
BA	Canápolis	BA	Pindaí	GO	Água Limpa
BA	Carinhanha	BA	Riachão das Neves	GO	Águas Lindas de Goiás
BA	Catolândia	BA	Riacho de Santana	GO	Alexânia
BA	Cocos	BA	Santa Maria da Vitória	GO	Aloândia
BA	Coribe	BA	Santa Rita de Cássia	GO	Alto Horizonte
BA	Correntina	BA	Santana	GO	Alto Paraíso de Goiás
BA	Cotegipe	BA	São Desidério	GO	Alvorada do Norte
BA	Cristópolis	BA	São Félix do Coribe	GO	Amaralina
BA	Feira da Mata	BA	Sebastião Laranjeiras	GO	Americano do Brasil
BA	Formosa do Rio Preto	BA	Serra do Ramalho	GO	Amorinópolis
BA	Ibotirama	BA	Serra Dourada	GO	Anápolis
BA	Iuiú	BA	Sítio do Mato	GO	Anhanguera
BA	Jaborandi	BA	Tabocas do Brejo Velho	GO	Anicuns
BA	Licínio de Almeida	BA	Urandi	GO	Aparecida de Goiânia
BA	Luís Eduardo Magalhães	BA	Wanderley	GO	Aparecida do Rio Doce
GO	Aporé	GO	Cachoeira Alta	GO	Cidade Ocidental
GO	Araçu	GO	Cachoeira de Goiás	GO	Cocalzinho de Goiás
GO	Aragarças	GO	Cachoeira Dourada	GO	Colinas do Sul

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
GO	Aragoiânia	GO	Caçu	GO	Córrego do Ouro
GO	Araguapaz	GO	Caiapônia	GO	Corumbá de Goiás
GO	Arenópolis	GO	Caldas Novas	GO	Corumbaíba
GO	Aruanã	GO	Caldazinha	GO	Cristalina
GO	Aurilândia	GO	Campestre de Goiás	GO	Cristianópolis
GO	Avelinópolis	GO	Campinaçu	GO	Crixás
GO	Baliza	GO	Campinorte	GO	Cromínia
GO	Barro Alto	GO	Campo Alegre de Goiás	GO	Cumari
GO	Bela Vista de Goiás	GO	Campo Limpo de Goiás	GO	Damianópolis
GO	Bom Jardim de Goiás	GO	Campos Belos	GO	Damolândia
GO	Bom Jesus de Goiás	GO	Campos Verdes	GO	Davinópolis
GO	Bonfinópolis	GO	Carmo do Rio Verde	GO	Diorama
GO	Bonópolis	GO	Castelândia	GO	Divinópolis de Goiás
GO	Brazabrantes	GO	Catalão	GO	Doverlândia
GO	Britânia	GO	Caturai	GO	Edealina
GO	Buriti Alegre	GO	Cavalcante	GO	Edéia
GO	Buriti de Goiás	GO	Ceres	GO	Estrela do Norte
GO	Buritinópolis	GO	Cezarina	GO	Faina
GO	Cabeceiras	GO	Chapadão do Céu	GO	Fazenda Nova
GO	Firminópolis	GO	Inhumas	GO	Lagoa Santa
GO	Flores de Goiás	GO	Ipameri	GO	Leopoldo de Bulhões
GO	Formosa	GO	Ipiranga de Goiás	GO	Luziânia
GO	Formoso	GO	Iporá	GO	Mairipotaba
GO	Gameleira de Goiás	GO	Israelândia	GO	Mambai
GO	Goianápolis	GO	Itaberaí	GO	Mara Rosa
GO	Goiandira	GO	Itaguari	GO	Marzagão
GO	Goianésia	GO	Itaguaru	GO	Matrinchã
GO	Goiânia	GO	Itajá	GO	Maurilândia

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
GO	Goianira	GO	Itapaci	GO	Mimoso de Goiás
GO	Goiás	GO	Itapirapuã	GO	Minaçu
GO	Goiatuba	GO	Itapuranga	GO	Mineiros
GO	Gouvelândia	GO	Itarumã	GO	Moiporá
GO	Guapó	GO	Itauçu	GO	Monte Alegre de Goiás
GO	Guaraíta	GO	Itumbiara	GO	Montes Claros de Goiás
GO	Guarani de Goiás	GO	Ivolândia	GO	Montividiu
GO	Guarinos	GO	Jandaia	GO	Montividiu do Norte
GO	Heitoraí	GO	Jaraguá	GO	Morrinhos
GO	Hidrolândia	GO	Jataí	GO	Morro Agudo de Goiás
GO	Hidrolina	GO	Jaupaci	GO	Mossâmedes
GO	Iaciara	GO	Jesópolis	GO	Mozarlândia
GO	Inaciolândia	GO	Joviânia	GO	Mundo Novo
GO	Indiara	GO	Jussara	GO	Mutunópolis
GO	Nazário	GO	Paraúna	GO	Santa Cruz de Goiás
GO	Nerópolis	GO	Perolândia	GO	Santa Fé de Goiás
GO	Niquelândia	GO	Petrolina de Goiás	GO	Santa Helena de Goiás
GO	Nova América	GO	Pilar de Goiás	GO	Santa Isabel
GO	Nova Aurora	GO	Piracanjuba	GO	Santa Rita do Araguaia
GO	Nova Crixás	GO	Piranhas	GO	Santa Rita do Novo Destino
GO	Nova Glória	GO	Pirenópolis	GO	Santa Rosa de Goiás
GO	Nova Iguaçu de Goiás	GO	Pires do Rio	GO	Santa Tereza de Goiás
GO	Nova Roma	GO	Planaltina	GO	Santa Terezinha de Goiás
GO	Nova Veneza	GO	Pontalina	GO	Santo Antônio da Barra
GO	Novo Brasil	GO	Porangatu	GO	Santo Antônio de Goiás
GO	Novo Gama	GO	Porteirão	GO	Santo Antônio do Descoberto
GO	Novo Planalto	GO	Portelândia	GO	São Domingos
GO	Orizona	GO	Posse	GO	São Francisco de Goiás
GO	Ouro Verde de Goiás	GO	Professor Jamil	GO	São João da Paraúna

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
GO	Ouvidor	GO	Quirinópolis	GO	São João d'Aliança
GO	Padre Bernardo	GO	Rialma	GO	São Luís de Montes Belos
GO	Palestina de Goiás	GO	Rianópolis	GO	São Luís do Norte
GO	Palmeiras de Goiás	GO	Rio Quente	GO	São Miguel do Araguaia
GO	Palmelo	GO	Rio Verde	GO	São Miguel do Passa Quatro
GO	Palminópolis	GO	Rubiataba	GO	São Patrício
GO	Panamá	GO	Sanclerlândia	GO	Senador Canedo
GO	Paranaiguara	GO	Santa Bárbara de Goiás	GO	Serranópolis
GO	Silvânia	MA	Água Doce do Maranhão	MA	Campestre do Maranhão
GO	Simolândia	MA	Aldeias Altas	MA	Cantanhede
GO	Sítio d'Abadia	MA	Alto Alegre do Maranhão	MA	Capinzal do Norte
GO	Sítio d'Abadia	MA	Alto Parnaíba	MA	Carolina
GO	Taquaral de Goiás	MA	Amarante do Maranhão	MA	Caxias
GO	Teresina de Goiás	MA	Anapurus	MA	Chapadinha
GO	Terezópolis de Goiás	MA	Araioses	MA	Cidelândia
GO	Três Ranchos	MA	Arame	MA	Codó
GO	Trindade	MA	Arari	MA	Coelho Neto
GO	Trombas	MA	Bacabal	MA	Colinas
GO	Turvânia	MA	Balsas	MA	Conceição do Lago-Açu
GO	Turvelândia	MA	Barão de Grajaú	MA	Coroatá
GO	Uirapuru	MA	Barra do Corda	MA	Davinópolis
GO	Uruaçu	MA	Barreirinhas	MA	Dom Pedro
GO	Uruana	MA	Belágua	MA	Duque Bacelar
GO	Urutaí	MA	Benedito Leite	MA	Esperantinópolis
GO	Valparaíso de Goiás	MA	Bernardo do Mearim	MA	Estreito
GO	Varjão	MA	Brejo	MA	Feira Nova do Maranhão
GO	Vianópolis	MA	Brejo de Areia	MA	Fernando Falcão
GO	Vicentinópolis	MA	Buriti	MA	Formosa da Serra Negra

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
GO	Vila Boa	MA	Buriti Bravo	MA	Fortaleza dos Nogueiras
GO	Vila Propício	MA	Buritirana	MA	Fortuna
MA	Afonso Cunha	MA	Cachoeira Grande	MA	Gonçalves Dias
MA	Governador Archer	MA	Loreto	MA	Poção de Pedras
MA	Governador Edison Lobão	MA	Magalhães de Almeida	MA	Porto Franco
MA	Governador Eugênio Barros	MA	Marajá do Sena	MA	Presidente Dutra
MA	Governador Luiz Rocha	MA	Mata Roma	MA	Presidente Vargas
MA	Graça Aranha	MA	Matões	MA	Primeira Cruz
MA	Grajaú	MA	Matões do Norte	MA	Riachão
MA	Humberto de Campos	MA	Milagres do Maranhão	MA	Ribamar Fiquene
MA	Icatu	MA	Mirador	MA	Sambaíba
MA	Igarapé Grande	MA	Miranda do Norte	MA	Santa Filomena do Maranhão
MA	Imperatriz	MA	Montes Altos	MA	Santa Luzia
MA	Itaipava do Grajaú	MA	Morros	MA	Santa Quitéria do Maranhão
MA	Itapecuru Mirim	MA	Nina Rodrigues	MA	Santa Rita
MA	Jatobá	MA	Nova Colinas	MA	Santana do Maranhão
MA	Jenipapo dos Vieiras	MA	Nova Iorque	MA	Santo Amaro do Maranhão
MA	João Lisboa	MA	Paraibano	MA	Santo Antônio dos Lopes
MA	Joselândia	MA	Parnarama	MA	São Benedito do Rio Preto
MA	Lago da Pedra	MA	Passagem Franca	MA	São Bernardo
MA	Lago do Junco	MA	Pastos Bons	MA	São Domingos do Azeitão
MA	Lago dos Rodrigues	MA	Paulino Neves	MA	São Domingos do Maranhão
MA	Lagoa do Mato	MA	Paulo Ramos	MA	São Félix de Balsas
MA	Lagoa Grande do Maranhão	MA	Pedreiras	MA	São Francisco do Maranhão
MA	Lajeado Novo	MA	Peritoró	MA	São João do Paraíso
MA	Lima Campos	MA	Pirapemas	MA	São João do Soter

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
MA	São João dos Patos	MG	Abaeté	MG	Bom Despacho
MA	São José dos Basílios	MG	Água Comprida	MG	Bom Jesus do Amparo
MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	MG	Aguanil	MG	Bonfinópolis de Minas
MA	São Mateus do Maranhão	MG	Alpinópolis	MG	Bonito de Minas
MA	São Pedro dos Crentes	MG	Angelândia	MG	Botumirim
MA	São Raimundo das Mangabeiras	MG	Araçaí	MG	Brasilândia de Minas
MA	São Raimundo do Doca Bezerra	MG	Araguari	MG	Brasília de Minas
MA	São Roberto	MG	Arapuá	MG	Buenópolis
MA	Senador Alexandre Costa	MG	Araújos	MG	Buritit
MA	Senador La Rocque	MG	Araxá	MG	Buritizeiro
MA	Sítio Novo	MG	Arceburgo	MG	Cabeceira Grande
MA	Sucupira do Norte	MG	Arcos	MG	Cachoeira da Prata
MA	Sucupira do Riachão	MG	Arinos	MG	Cachoeira Dourada
MA	Tasso Fragoso	MG	Augusto de Lima	MG	Caetanópolis
MA	Timbiras	MG	Baldim	MG	Caeté
MA	Timon	MG	Bambuí	MG	Campina Verde
MA	Trizidela do Vale	MG	Barão de Cocais	MG	Campo Azul
MA	Tuntum	MG	Belo Horizonte	MG	Campo Belo
MA	Tutóia	MG	Berilo	MG	Campo do Meio
MA	Urbano Santos	MG	Betim	MG	Campo Florido
MA	Vargem Grande	MG	Biquinhas	MG	Campos Altos
MA	Vila Nova dos Martírios	MG	Boa Esperança	MG	Campos Gerais
MG	Abadia dos Dourados	MG	Bocaiúva	MG	Canápolis

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
MG	Candeias	MG	Comendador Gomes	MG	Datas
MG	Capelinha	MG	Conceição das Alagoas	MG	Delfinópolis
MG	Capetinga	MG	Conceição do Mato Dentro	MG	Delta
MG	Capim Branco	MG	Conceição do Pará	MG	Diamantina
MG	Capinópolis	MG	Cônego Marinho	MG	Divinópolis
MG	Capitão Enéas	MG	Confins	MG	Dom Bosco
MG	Capitólio	MG	Congonhas do Norte	MG	Dores do Indaiá
MG	Carbonita	MG	Conquista	MG	Doresópolis
MG	Carmo da Mata	MG	Contagem	MG	Douradoquara
MG	Carmo do Cajuru	MG	Coqueiral	MG	Engenheiro Navarro
MG	Carmo do Paranaíba	MG	Coração de Jesus	MG	Esmeraldas
MG	Carmo do Rio Claro	MG	Cordisburgo	MG	Espinosa
MG	Carneirinho	MG	Corinto	MG	Estrela do Indaiá
MG	Cascalho Rico	MG	Coromandel	MG	Estrela do Sul
MG	Cássia	MG	Coronel Murta	MG	Felício dos Santos
MG	Catuti	MG	Córrego Danta	MG	Felixlândia
MG	Cedro do Abaeté	MG	Córrego Fundo	MG	Florestal
MG	Centralina	MG	Couto de Magalhães de Minas	MG	Formiga
MG	Chapada do Norte	MG	Cristais	MG	Formoso
MG	Chapada Gaúcha	MG	Cristália	MG	Fortaleza de Minas
MG	Claraval	MG	Cruzeiro da Fortaleza	MG	Fortuna de Minas
MG	Claro dos Poções	MG	Curral de Dentro	MG	Francisco Badaró
MG	Cláudio	MG	Curvelo	MG	Francisco Dumont
MG	Francisco Sá	MG	Indaiabira	MG	Januária
MG	Fronteira	MG	Indianópolis	MG	Japaraíba
MG	Fruta de Leite	MG	Inhaúma	MG	Japonvar
MG	Frutal	MG	Inimutaba	MG	Jenipapo de Minas
MG	Funilândia	MG	Ipiacu	MG	Jequitaiá
MG	Gameleiras	MG	Iraí de Minas	MG	Jequitibá

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
MG	Glaucilândia	MG	Itabira	MG	João Pinheiro
MG	Gouveia	MG	Itacambira	MG	Joaquim Felício
MG	Grão Mogol	MG	Itacarambi	MG	José Gonçalves de Minas
MG	Grupiara	MG	Itaguara	MG	Josenópolis
MG	Guapé	MG	Itamarandiba	MG	Juramento
MG	Guaraciama	MG	Itambé do Mato Dentro	MG	Juvenília
MG	Guarda-Mor	MG	Itamogi	MG	Lagamar
MG	Guimarânia	MG	Itapagipe	MG	Lagoa da Prata
MG	Gurinhata	MG	Itapecerica	MG	Lagoa dos Patos
MG	Ibiá	MG	Itaú de Minas	MG	Lagoa Formosa
MG	Ibiaí	MG	Itaúna	MG	Lagoa Grande
MG	Ibiracatu	MG	Ituiutaba	MG	Lagoa Santa
MG	Ibiraci	MG	Iturama	MG	Lassance
MG	Icaraí de Minas	MG	Jaboticatubas	MG	Leandro Ferreira
MG	Igaratinga	MG	Jacuí	MG	Leme do Prado
MG	Iguatama	MG	Jaíba	MG	Limeira do Oeste
MG	Illicínea	MG	Janaúba	MG	Lontra
MG	Luislândia	MG	Morada Nova de Minas	MG	Patrocínio
MG	Luz	MG	Morro da Garça	MG	Pedras de Maria da Cruz
MG	Mamonas	MG	Morro do Pilar	MG	Pedrinópolis
MG	Manga	MG	Natalândia	MG	Pedro Leopoldo
MG	Maravilhas	MG	Nepomuceno	MG	Pequi
MG	Martinho Campos	MG	Nova Ponte	MG	Perdigão
MG	Matias Cardoso	MG	Nova Porteirinha	MG	Perdizes
MG	Mato Verde	MG	Nova Serrana	MG	Pimenta
MG	Matozinhos	MG	Nova União	MG	Pintópolis
MG	Matutina	MG	Novorizonte	MG	Pirajuba
MG	Medeiros	MG	Olhos-d'Água	MG	Pirapora
MG	Minas Novas	MG	Onça de Pitangui	MG	Pitangui
MG	Mirabela	MG	Padre Carvalho	MG	Piumhi

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
MG	Miravânia	MG	Pai Pedro	MG	Planura
MG	Moema	MG	Paineiras	MG	Pompéu
MG	Monjolos	MG	Pains	MG	Ponto Chique
MG	Montalvânia	MG	Papagaios	MG	Porteirinha
MG	Monte Alegre de Minas	MG	Pará de Minas	MG	Prata
MG	Monte Azul	MG	Paracatu	MG	Pratápolis
MG	Monte Carmelo	MG	Paraopeba	MG	Pratinha
MG	Monte Santo de Minas	MG	Passos	MG	Presidente Juscelino
MG	Montes Claros	MG	Patis	MG	Presidente Olegário
MG	Montezuma	MG	Patos de Minas	MG	Prudente de Moraes
MG	Quartel Geral	MG	Santo Hipólito	MG	Serra da Saudade
MG	Riachinho	MG	São Francisco	MG	Serra do Salitre
MG	Riacho dos Machados	MG	São Francisco de Sales	MG	Serranópolis de Minas
MG	Ribeirão das Neves	MG	São Gonçalo do Abaeté	MG	Serro
MG	Rio Paranaíba	MG	São Gonçalo do Pará	MG	Sete Lagoas
MG	Rio Pardo de Minas	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	Taiobeiras
MG	Rio Vermelho	MG	São Gonçalo do Rio Preto	MG	Tapira
MG	Romaria	MG	São Gotardo	MG	Tapiraí
MG	Rubelita	MG	São João Batista do Glória	MG	Taquaraçu de Minas
MG	Sabará	MG	São João da Lagoa	MG	Tiros
MG	Sacramento	MG	São João da Ponte	MG	Três Marias
MG	Salinas	MG	São João das Missões	MG	Tupaciguara
MG	Santa Cruz de Salinas	MG	São João do Pacuí	MG	Turmalina
MG	Santa Fé de Minas	MG	São José da Barra	MG	Ubaí
MG	Santa Juliana	MG	São José da Lapa	MG	Uberaba
MG	Santa Luzia	MG	São José da Varginha	MG	Uberlândia
MG	Santa Rosa da Serra	MG	São Romão	MG	Unai

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
MG	Santa Vitória	MG	São Roque de Minas	MG	União de Minas
MG	Santana de Pirapama	MG	São Sebastião do Oeste	MG	Uruana de Minas
MG	Santana do Riacho	MG	São Sebastião do Paraíso	MG	Urucuia
MG	Santo Antônio do Monte	MG	São Sebastião do Rio Preto	MG	Vargem Bonita
MG	Santo Antônio do Retiro	MG	São Tomás de Aquino	MG	Vargem Grande do Rio Pardo
MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	Senador Modestino Gonçalves	MG	Varjão de Minas
MG	Várzea da Palma	MS	Brasilândia	MS	Nova Alvorada do Sul
MG	Varzelândia	MS	Caarapó	MS	Nova Andradina
MG	Vazante	MS	Camapuã	MS	Paranaíba
MG	Verdelândia	MS	Campo Grande	MS	Pedro Gomes
MG	Veredinha	MS	Caracol	MS	Ponta Porã
MG	Veríssimo	MS	Cassilândia	MS	Porto Murtinho
MG	Vespasiano	MS	Chapadão do Sul	MS	Ribas do Rio Pardo
MG	Virgem da Lapa	MS	Corguinho	MS	Rio Brillhante
MS	Água Clara	MS	Corumbá	MS	Rio Negro
MS	Alcinópolis	MS	Costa Rica	MS	Rio Verde de Mato Grosso
MS	Anastácio	MS	Coxim	MS	Rochedo
MS	Anaurilândia	MS	Dois Irmãos do Buriti	MS	Santa Rita do Pardo
MS	Angélica	MS	Douradina	MS	São Gabriel do Oeste
MS	Antônio João	MS	Dourados	MS	Selvéria
MS	Aparecida do Taboado	MS	Figueirão	MS	Sidrolândia
MS	Aquidauana	MS	Guia Lopes da Laguna	MS	Sonora
MS	Aral Moreira	MS	Inocência	MS	Terenos
MS	Bandeirantes	MS	Itaporã	MS	Três Lagoas
MS	Bataguassu	MS	Jaraguari	MT	Acorizal
MS	Batayporã	MS	Jardim	MT	Água Boa
MS	Bela Vista	MS	Maracaju	MT	Alto Araguaia
MS	Bodoquena	MS	Miranda	MT	Alto Boa Vista

MS	Bonito	MS	Nioaque	MT	Alto Garças
Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
MT	Alto Paraguai	MT	Cuiabá	MT	Nova Mutum
MT	Alto Taquari	MT	Denise	MT	Nova Nazaré
MT	Araguaiana	MT	Diamantino	MT	Nova Ubiratã
MT	Araguainha	MT	Dom Aquino	MT	Nova Xavantina
MT	Araputanga	MT	Feliz Natal	MT	Novo Santo Antônio
MT	Arenópolis	MT	Gaúcha do Norte	MT	Novo São Joaquim
MT	Barra do Bugres	MT	General Carneiro	MT	Paranatinga
MT	Barra do Bugres	MT	Guiratinga	MT	Pedra Preta
MT	Barra do Garças	MT	Ipiranga do Norte	MT	Planalto da Serra
MT	Bom Jesus do Araguaia	MT	Itiquira	MT	Poconé
MT	Brasnorte	MT	Jaciara	MT	Pontal do Araguaia
MT	Cáceres	MT	Jangada	MT	Ponte Branca
MT	Campinápolis	MT	Jauru	MT	Pontes e Lacerda
MT	Campo Novo do Parecis	MT	Juína	MT	Porto Alegre do Norte
MT	Campo Verde	MT	Juscimeira	MT	Porto Estrela
MT	Campos de Júlio	MT	Lucas do Rio Verde	MT	Poxoréo
MT	Canabrava do Norte	MT	Luciára	MT	Primavera do Leste
MT	Canarana	MT	Nobres	MT	Reserva do Cabaçal
MT	Chapada dos Guimarães	MT	Nortelândia	MT	Ribeirão Cascalheira
MT	Cocalinho	MT	Nossa Senhora do Livramento	MT	Ribeirãozinho
MT	Comodoro	MT	Nova Brasilândia	MT	Rondonópolis
MT	Confresa	MT	Nova Lacerda	MT	Rosário Oeste
MT	Conquista D'Oeste	MT	Nova Maringá	MT	Salto do Céu
MT	Santa Rita do Trivelato	PI	Alvorada do Gurguéia	PI	Floriano
MT	Santa Terezinha	PI	Amarante	PI	Gilbués
MT	Santo Antônio do Leste	PI	Antônio Almeida	PI	Guadalupe

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
MT	Santo Antônio do Leverger	PI	Avelino Lopes	PI	Guaribas
MT	São Félix do Araguaia	PI	Baixa Grande do Ribeiro	PI	Ilha Grande
MT	São José do Povo	PI	Barras	PI	Itaueira
MT	São José do Rio Claro	PI	Barreiras do Piauí	PI	Jerumenha
MT	São Pedro da Cipa	PI	Bertolínia	PI	Joca Marques
MT	Sapezal	PI	Bom Jesus	PI	José de Freitas
MT	Serra Nova Dourada	PI	Buriti dos Lopes	PI	Júlio Borges
MT	Sorriso	PI	Campo Largo do Piauí	PI	Jurema
MT	Tangará da Serra	PI	Canavieira	PI	Lagoa Alegre
MT	Tapurah	PI	Canto do Buriti	PI	Landri Sales
MT	Tesouro	PI	Caracol	PI	Luís Correia
MT	Torixoréu	PI	Caxingó	PI	Luzilândia
MT	Vale de São Domingos	PI	Colônia do Gurguéia	PI	Madeiro
MT	Várzea Grande	PI	Corrente	PI	Manoel Emídio
MT	Vera	PI	Cristalândia do Piauí	PI	Marcos Parente
MT	Vila Rica	PI	Cristino Castro	PI	Matias Olímpio
PA	Conceição do Araguaia	PI	Curimatá	PI	Miguel Alves
PA	Santa Maria das Barreiras	PI	Currais	PI	Monte Alegre do Piauí
PA	Santana do Araguaia	PI	Demerval Lobão	PI	Morro Cabeça no Tempo
PI	Altos	PI	Eliseu Martins	PI	Murici dos Portelas
PI	Palmeira do Piauí	PR	Piraí do Sul	SP	Aramina
PI	Palmeirais	PR	São José da Boa Vista	SP	Arandu
PI	Parnaguá	PR	Sengés	SP	Araraquara
PI	Parnaíba	PR	Telêmaco Borba	SP	Araras
PI	Pau D'Arco do Piauí	PR	Tibagi	SP	Arealva
PI	Pavussu	PR	Ventania	SP	Areiópolis

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
PI	Porto	RO	Vilhena	SP	Artur Nogueira
PI	Porto Alegre do Piauí	SP	Aguai	SP	Assis
PI	Redenção do Gurguéia	SP	Águas de Santa Bárbara	SP	Avaí
PI	Riacho Frio	SP	Águas de São Pedro	SP	Avaré
PI	Ribeiro Gonçalves	SP	Agudos	SP	Bálsamo
PI	Santa Filomena	SP	Alambari	SP	Bariri
PI	Santa Luz	SP	Altair	SP	Barra Bonita
PI	São Gonçalo do Gurguéia	SP	Altinópolis	SP	Barretos
PI	São João do Arraial	SP	Álvares Florence	SP	Barrinha
PI	Sebastião Barros	SP	Alvinlândia	SP	Batatais
PI	Sebastião Leal	SP	Americana	SP	Bauru
PI	Teresina	SP	Américo Brasiliense	SP	Bebedouro
PI	União	SP	Américo de Campos	SP	Boa Esperança do Sul
PI	Uruçuí	SP	Analândia	SP	Bocaina
PR	Arapoti	SP	Angatuba	SP	Bofete
PR	Castro	SP	Anhembi	SP	Bom Sucesso de Itararé
PR	Jaguariaíva	SP	Apiáí	SP	Borborema
SP	Borebi	SP	Conchas	SP	Franca
SP	Botucatu	SP	Cordeirópolis	SP	Gavião Peixoto
SP	Brodowski	SP	Coronel Macedo	SP	General Salgado
SP	Brotas	SP	Corumbataí	SP	Guáira
SP	Buri	SP	Cosmópolis	SP	Guapiaçu
SP	Buritizal	SP	Cosmorama	SP	Guará
SP	Cabrália Paulista	SP	Cravinhos	SP	Guaraci
SP	Cajuru	SP	Cristais Paulista	SP	Guareí
SP	Campina do Monte Alegre	SP	Descalvado	SP	Guariba
SP	Campinas	SP	Dobrada	SP	Guatapará
SP	Campos Novos Paulista	SP	Dois Córregos	SP	Holambra

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
SP	Cândido Mota	SP	Dourado	SP	Iacanga
SP	Cândido Rodrigues	SP	Duartina	SP	Iaras
SP	Capão Bonito	SP	Dumont	SP	Ibaté
SP	Cardoso	SP	Echaporã	SP	Ibirarema
SP	Casa Branca	SP	Engenheiro Coelho	SP	Ibitinga
SP	Cássia dos Coqueiros	SP	Espírito Santo do Pinhal	SP	Icém
SP	Cedral	SP	Espírito Santo do Turvo	SP	Iepê
SP	Cerqueira César	SP	Estiva Gerbi	SP	Igaraçu do Tietê
SP	Charqueada	SP	Fernando Prestes	SP	Igarapava
SP	Colina	SP	Fernandópolis	SP	Indiana
SP	Colômbia	SP	Fernão	SP	Ipeúna
SP	Conchal	SP	Floreal	SP	Ipiruá
SP	Ipuã	SP	João Ramalho	SP	Monte Alto
SP	Iracemápolis	SP	Leme	SP	Monte Aprazível
SP	Itaberá	SP	Lençóis Paulista	SP	Monte Azul Paulista
SP	Itaí	SP	Limeira	SP	Morro Agudo
SP	Itajobi	SP	Lucianópolis	SP	Motuca
SP	Itaju	SP	Luís Antônio	SP	Nantes
SP	Itapetininga	SP	Lupércio	SP	Nhandeara
SP	Itapeva	SP	Lutécia	SP	Nova Campina
SP	Itapira	SP	Macatuba	SP	Nova Europa
SP	Itápolis	SP	Magda	SP	Nova Granada
SP	Itaporanga	SP	Manduri	SP	Nova Odessa
SP	Itararé	SP	Maracáí	SP	Novo Horizonte
SP	Itatinga	SP	Marília	SP	Nuporanga
SP	Itirapina	SP	Martinópolis	SP	Ocaçu
SP	Itirapuã	SP	Matão	SP	Óleo
SP	Itobi	SP	Meridiano	SP	Olímpia
SP	Ituverava	SP	Miguelópolis	SP	Onda Verde
SP	Jaborandi	SP	Mineiros do Tietê	SP	Orindiúva

Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
SP	Jaboticabal	SP	Mirassol	SP	Orlândia
SP	Jaguariúna	SP	Mirassolândia	SP	Oscar Bressane
SP	Jardinópolis	SP	Mococa	SP	Palestina
SP	Jaú	SP	Mogi Guaçu	SP	Palmital
SP	Jeriquara	SP	Moji Mirim	SP	Paraguaçu Paulista
SP	Paranapanema	SP	Quatá	SP	Santa Lúcia
SP	Pardinho	SP	Rancharia	SP	Santa Maria da Serra
SP	Parisi	SP	Regente Feijó	SP	Santa Rita do Passa Quatro
SP	Patrocínio Paulista	SP	Reginópolis	SP	Santa Rosa de Viterbo
SP	Paulínia	SP	Restinga	SP	Santo Antônio da Alegria
SP	Paulistânia	SP	Ribeirão Bonito	SP	Santo Antônio de Posse
SP	Paulo de Faria	SP	Ribeirão Corrente	SP	São Carlos
SP	Pederneiras	SP	Ribeirão do Sul	SP	São João da Boa Vista
SP	Pedregulho	SP	Ribeirão Preto	SP	São João de Iracema
SP	Pindorama	SP	Rifaina	SP	São Joaquim da Barra
SP	Piracicaba	SP	Rincão	SP	São José da Bela Vista
SP	Piraju	SP	Rio Claro	SP	São José do Rio Pardo
SP	Pirajuí	SP	Rio das Pedras	SP	São José do Rio Preto
SP	Pirassununga	SP	Riversul	SP	São Manuel
SP	Piratininga	SP	Sales Oliveira	SP	São Pedro
SP	Pitangueiras	SP	Saltinho	SP	São Pedro do Turvo
SP	Platina	SP	Santa Adélia	SP	São Simão
SP	Pontal	SP	Santa Bárbara d'Oeste	SP	Sarapuí
SP	Pontes Gestal	SP	Santa Cruz da Conceição	SP	Sebastianópolis do Sul
SP	Porto Ferreira	SP	Santa Cruz da Esperança	SP	Serra Azul
SP	Pradópolis	SP	Santa Cruz das Palmeiras	SP	Serrana
SP	Pratânia	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	SP	Sertãozinho
SP	Presidente Alves	SP	Santa Ernestina	SP	Tabapuã

SP	Tabatinga	TO	Aliança do Tocantins	TO	Buriti do Tocantins
SP	Taciba	TO	Almas	TO	Cachoeirinha
Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
SP	Taiacu	TO	Alvorada	TO	Campos Lindos
SP	Taiúva	TO	Ananás	TO	Cariri do Tocantins
SP	Tambaú	TO	Angico	TO	Carmolândia
SP	Tanabi	TO	Aparecida do Rio Negro	TO	Carrasco Bonito
SP	Taquaral	TO	Aragominas	TO	Caseara
SP	Taquaritinga	TO	Araguacema	TO	CenC191:M204tenário
SP	Taquarituba	TO	Araguaçu	TO	Chapada da Natividade
SP	Taquarivaí	TO	Araguaína	TO	Chapada de Areia
SP	Tarumã	TO	Araguanã	TO	Colinas do Tocantins
SP	Tejupá	TO	Araguatins	TO	Colméia
SP	Terra Roxa	TO	Arraias	TO	Combinado
SP	Torrinha	TO	Augustinópolis	TO	Conceição do Tocantins
SP	Trabiju	TO	Aurora do Tocantins	TO	Couto de Magalhães
SP	Ubirajara	TO	Axixá do Tocantins	TO	Cristalândia
SP	Uchoa	TO	Babaçulândia	TO	Crixás do Tocantins
SP	Valentim Gentil	TO	Bandeirantes do Tocantins	TO	Darcinópolis
SP	Vargem Grande do Sul	TO	Barra do Ouro	TO	Dianópolis
SP	Viradouro	TO	Barrolândia	TO	Divinópolis do Tocantins
SP	Votuporanga	TO	Bom Jesus do Tocantins	TO	Dois Irmãos do Tocantins
TO	Abreulândia	TO	Brasilândia do Tocantins	TO	Dueré
TO	Aguiarnópolis	TO	Brejinho de Nazaré	TO	Fátima
TO	Figueirópolis	TO	Miracema do Tocantins	TO	Pindorama do Tocantins
TO	Filadélfia	TO	Miranorte	TO	Piraquê
TO	Formoso do Araguaia	TO	Monte do Carmo	TO	Pium
TO	Fortaleza do Tabocão	TO	Monte Santo do Tocantins	TO	Ponte Alta do Bom Jesus

TO	Goianorte	TO	Muricilândia	TO	Ponte Alta do Tocantins
TO	Goiatins	TO	Natividade	TO	Porto Alegre do Tocantins
TO	Guaraí	TO	Nazaré	TO	Porto Nacional
TO	Gurupi	TO	Nova Olinda	TO	Praia Norte
TO	Ipueiras	TO	Nova Rosalândia	TO	Presidente Kennedy
Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
TO	Itacajá	TO	Novo Acordo	TO	Pugmil
TO	Itaguatins	TO	Novo Alegre	TO	Recursolândia
TO	Itapiratins	TO	Novo Jardim	TO	Riachinho
TO	Jaú do Tocantins	TO	Oliveira de Fátima	TO	Rio da Conceição
TO	Juarina	TO	Palmas	TO	Rio dos Bois
TO	Lagoa da Confusão	TO	Palmeirante	TO	Rio Sono
TO	Lagoa do Tocantins	TO	Palmeiras do Tocantins	TO	Sampaio
TO	Lajeado	TO	Palmeirópolis	TO	Sandolândia
TO	Lavandeira	TO	Paraíso do Tocantins	TO	Santa Maria do Tocantins
TO	Lizarda	TO	Paraná	TO	Santa Rita do Tocantins
TO	Luzinópolis	TO	Pau D'Arco	TO	Santa Rosa do Tocantins
TO	Marianópolis do Tocantins	TO	Pedro Afonso	TO	Santa Tereza do Tocantins
TO	Mateiros	TO	Peixe	TO	Santa Terezinha do Tocantins
TO	Maurilândia do Tocantins	TO	Pequizeiro	TO	São Bento do Tocantins
TO	São Félix do Tocantins	TO	Sítio Novo do Tocantins	TO	Tocantínia
TO	São Miguel do Tocantins	TO	Sucupira	TO	Tocantinópolis
TO	São Salvador do Tocantins	TO	Taguatinga	TO	Tupirama
TO	São Valério da Natividade	TO	Taipas do Tocantins	TO	Tupiratins
TO	Silvanópolis	TO	Talismã	TO	Wanderlândia